



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM DE VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no edifício sede da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, pelas vinte e uma horas, encontrando-se presentes a maioria dos membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objetivo de dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Um: Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do número dois do artigo nono da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

-----Dois: Deliberar mandatar um representante da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, a designar, para proceder á regularização da titularidade do direito de propriedade, a favor da Freguesia de Fazendas de Almeirim, sobre o prédio urbano com a área de oitocentos e trinta e sete metros quadrados, sito na Rua Projectada á Rua de S. José, em Fazendas de Almeirim (zona onde irá ser edificada a futura Casa Mortuária de Fazendas de Almeirim), doado verbalmente á Freguesia há cerca de quarenta anos. -----

-----Três: Outros assuntos de interesse da Freguesia, de acordo com as competências previstas na Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, que altera a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro e a Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de janeiro. -----

-----Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia de Freguesia, convocada nos termos legais pelo Sr.^a Presidente da Assembleia, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa, Sofia Ferreira (Presidente da Assembleia), Manuel Lourenço (Primeiro Secretário) e Sónia Vital (Segundo Secretário). Na Assembleia, Carlos Anunciação, Vânia Silva, Ivone Ervideira, Carlos Bento e António Figueiras. Faltaram, Paulo Henriques, legalmente substituído por Rui Fróis, Tiago Fernandes, Hugo Mendes, António Moreira e Diamantino Rodrigues. O Executivo, João Apolinário (Presidente), José Santos (Tesoureiro), Rui Arsénio (Vogal) e Marta Lopes (Vogal). Faltou Anabela Caetano (Secretário). -----

-----Sendo vinte e uma horas, declarou a Senhora Presidente da Assembleia, aberta a sessão. -----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----De acordo com o estipulado no número um do artigo quarenta e oito da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, não se inscreveu para intervir no final da sessão nenhum cidadão.-----

-----A Sr.^a Presidente da Assembleia, pôs à votação a ata de vinte e sete de abril de dois mil e dezoito que foi aprovada por maioria com três abstenções, uma do Deputado Carlos Bento do Grupo Inovar Almeirim, uma do Deputado da CDU, António Figueiras e uma da Deputada Sónia Vital do Grupo do PS. --

-----ORDEM DO DIA-----

-----Um: Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do número dois do artigo nono da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

-----Sr.^a Presidente da Assembleia: Vamos entrar na ordem de trabalhos com apreciação da informação escrita, vou pedir então ao Sr. Presidente da Junta que fale um bocadinho sobre essa informação.-----

-----Sr. Presidente da Junta: Isto foram as atividades que realizámos, mas até me esqueci de meter aqui uma, que foi, participamos no evento, “Um dia pela vida” a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Quanto ao resto tirarei qualquer dúvida que eu saiba acerca de todos os pontos.-----

-----Sr.^a Presidente da Assembleia: Não havendo questões passamos ao ponto dois.-----

-----Dois: Deliberar mandatar um representante da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, a designar, para proceder á regularização da titularidade do direito de propriedade, a favor da Freguesia de Fazendas de Almeirim, sobre o prédio urbano com a área de oitocentos e trinta e sete metros quadrados, sito na Rua Projectada á Rua de S. José, em Fazendas de Almeirim (zona onde irá ser edificada a futura Casa Mortuária de Fazendas de Almeirim), doado verbalmente á Freguesia há cerca de quarenta anos.-----

-----Sr.^a Presidente da Assembleia: Não sei se o Senhor Presidente quer falar sobre isto? -----

-----Sr. Presidente da Junta: Este terreno é propriedade da Junta há muitos anos, mas não existe nenhuma documentação, vamos agora legalizar isto por usucapião.-----

-----Posto à votação, o ponto dois da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade dos presentes mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário, para desenvolver todos os necessários procedimentos, que poderá delegar em advogado, para regularizar a titularidade do direito de propriedade, a favor da Freguesia de Fazendas de Almeirim, sobre o prédio urbano com a área de oitocentos e trinta e sete metros quadrados, sito na Rua Projectada á Rua de S. José, em Fazendas de Almeirim (Zona da futura Casa Mortuária de Fazendas de Almeirim), bem como outorgar para tal efeito escritura de justificação

invocando todos os actos integradores da usucapião, podendo nela outorgar em representação da Freguesia de Fazendas de Almeirim e prestar todas as necessárias declarações para o efeito. -----

----- Três: Outros assuntos de interesse da Freguesia, de acordo com as competências previstas na Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, que altera a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezembro de setembro e a Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de janeiro. -----

----- Sr.^a Presidente da Assembleia: Vamos então proceder ao ponto três, outros assuntos do interesse da Freguesia, se alguém tiver alguma questão? -----

----- Sr. António Figueiras: É só para dizer aqui, desta novidade do convite, não era costume, e sobre a elevação a vila, acho bem a redução dos custos, porque houve mandatos que vinham artistas e eram mil e quinhentos ou dois mil euros que se mandavam fora. -----

----- Sr. Presidente da Junta: Já houve anos em que se convidou artistas caros e depois estávamos a competir com Almeirim, gastava-mos o dinheiro e as pessoas iam para Almeirim. -----

----- Sr. Carlos Bento: Um dos assuntos é o Site da Junta que nos foi prometido na campanha eleitoral. Outro assunto é o saneamento básico, as valetas e a drenagem pluvial da estrada que vem do IC dez. Temos outro problema, que é a solução para aquele senhor, filho do Manuel dos Santos, que está no contentor em frente ao campo de futebol. Há outro assunto, que é o uso dos transportes pelas secções culturais e desportivas. -----

----- Sr. Presidente da Junta: O Site, houve vários problemas, mas agora está a avançar e está em boas mãos. Quanto ao saneamento, ele não existe nos locais fora do perímetro urbano e é da responsabilidade das Águas do Ribatejo, embora a Câmara pontualmente e conforme as disponibilidades financeiras, vai fazendo o prolongamento desse mesmo saneamento. Já existe encomenda de projeto para a ligação de Fazendas a Almeirim, até à Zona Industrial, fazer passeios de um lado e do outro e depois na mesma altura contornar com passeio até à Estrada do Marquês. A entrada das Fazendas assim que houver disponibilidade financeira, será intervencionada para ficar mais digna e mais segura, já sugeri inclusive a colocação de um rail metálico. Os transportes são solicitados por todas as associações, igreja e escuteiros. Os critérios de cedência são por ordem de pedido e depois cedidos equitativamente. Sobre o José Carlos que está no contentor, ele está referenciado, mas é uma pessoa problemática, levanta muitos problemas às assistentes sociais e não quer sair de lá. -----

----- Sr. Carlos Bento: Outro assunto, é aquela construção que está em ruínas no cruzamento da Rua Dr. Guilherme Nunes Godinho com a Rua Marechal Craveiro Lopes. -----

----- Sr. José Manuel Santos: A Junta de Freguesia fez o levantamento dos casos que havia na Freguesia e teve o cuidado de ir saber quem eram os

proprietários, os contactos e foi enviado à Câmara Municipal. A Câmara contactou essas pessoas no sentido de irem salvaguardar as fachadas em ruinas das suas construções.

A Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado o período da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem do dia, deu-se início ao período destinado ao público onde irão intervir os cidadãos que se inscreveram para o efeito no início da sessão.

Não havia inscrições de cidadãos para intervir.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão quando eram vinte e duas horas e dez minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e dezoito, da qual se lavrou a presente ata que eu, Luís Carlos Caniço Ferreira Ervideira, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, para o efeito designado, redigi.

O PRESIDENTE:

Sofia Lobato Ferreira

O 1º SECRETÁRIO:

Patrícia Virgínia Lourenço

O 2º SECRETÁRIO:

Sónia Isabel Baptista Vital

LAVROU:

Luís Carlos Ançôo Ferreira Ervideira